

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 76/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça solicitam que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, solicitando esclarecimentos com relação ao § 1º, Art. 3º do Projeto de Lei nº. 76/2021. A intenção do autor seria limitar a concessão a um veículo por pessoa jurídica? A redação do mencionado dispositivo encontra-se confusa permitindo dúbia interpretação.

Encaminhado esse esclarecimento, daremos continuidade ao devido processo legislativo.

É o parecer.

Castro, 22 de setembro de 2021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elías Fadel
Membro